

Ubá, 20 de dezembro de 2023.

Portaria 20/2023 – Instauração de Processo Disciplinar

O Reitor do UNIFAGOC – Centro Universitário Governador Ozanam Coelho -, no uso das atribuições que lhe são concedidas, resolve:

Art. 1º. Segundo denúncia apresentada via ouvidoria (registro número 2236), o aluno F.F.O. do curso de Medicina do UNIFAGOC teria sido vítima de constrangimento, humilhação, ameaça e assédio moral por parte da professora A.A.P.D.F.

Art. 2º. Considerando o relato apresentado determino a instauração do procedimento disciplinar a fim de que esta situação seja apurada, trazendo luz aos fatos e propondo as punições necessárias para o ajuste de conduta.

Art. 3º. Como integrantes docentes nomeio os professores Clarissa Machado Felício, Rômulo José Mota Junior e Liliane Pacheco de Carvalho, sendo a professora Liliane a presidente da comissão. Como membro discente nomeio o aluno W.D.S.S.

Parágrafo único. Em razão do período de recesso e férias previstos na CLT e na Convenção Coletiva de Trabalho, os professores acima nomeados estão neste ato convocados para darem início aos trabalhos de apuração a partir de **01/02/2024**, ocasião na qual, estarão em pleno gozo de suas funções acadêmicas.

Art. 4º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Por ser verdade,



Ricardo Belo Couto,

Reitor do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho – UNIFAGOC